



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ID CidadES: 2023.058E0600005.09.0029

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037.671/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRA. ZENILDA MOTA TELES, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 60,59 M², SITUADO NA COMUNIDADE DE MINEIRINHO, ZONA RURAL, PRESIDENTE KENNEDY/ES, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. CRISTIANE LEAL DO NASCIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a Sra. ZENILDA MOTA TELES, brasileira, portadora do CPF nº 001.706.957-27 e RG nº 26.957.780-5 - SSP/RJ, residente e domiciliada na Comunidade de Mineirinho, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245**, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 099/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE – 3,1783% CONFORME ÍNDICE IGPM, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em **R\$ 6.017,40 (seis mil, dezessete reais e quarenta centavos)**, e corresponderá o **valor mensal de R\$ 501,45(quinhetos e um reais e quarenta e cinco centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 07/02/2024 à 29/02/2024 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/02/2025 à 07/02/2025, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.

2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: ***Secretaria Municipal de Obras e Habitação**. Projeto/Atividade: 2.139 - Concessão de Auxílio Moradia; **Elemento Despesa: 33903600000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **Fonte de Recurso: 17200000000** - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.

Zenilda Mota Teles



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
LOCATÁRIO

ZENILDA MOTA TELES
CPF Nº 001.706.957-27
LOCADORA